



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR

### EDITAL Nº 004/2019 DO PROCESSO SELETIVO 2019/2 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ NO 2º SEMESTRE DE 2019.

O Pró-reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto na Resolução UFSJ/CONEP 028/2018, torna público o Edital do Processo Seletivo 2019/2 para preenchimento de vagas remanescentes em cursos de graduação da UFSJ no **2º semestre de 2019**, referentes a **Mudança de Turno, Polo, Grau Acadêmico, Modalidade ou Campus**.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A Comissão Permanente de Vestibular (Copeve) é o setor da Universidade Federal de São João del-Rei que planeja, organiza e executa o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação e o atendimento ao público é feito pelos telefones **(32)3379-5467** ou **(32)3379-5468**, no horário de **8h30min às 12h** e de **13h30min às 17h**, ou pelo e-mail **copeve@ufs.edu.br**.
- 1.2 O Processo Seletivo 2019/2 a que se refere este Edital será realizado somente para:
  - 1.2.1 Mudança de turno (integral/noturno) ou polo do mesmo curso;
  - 1.2.2 Mudança de grau acadêmico entre cursos com mesma nomenclatura e graus acadêmicos distintos (Licenciatura/Bacharelado);
  - 1.2.3 Mudança de curso para outro de mesma nomenclatura, mas de *Campus* ou modalidade diferente (presencial/a distância).

#### 2 DAS VAGAS

- 2.1 A relação de vagas disponíveis para este Processo Seletivo será divulgada no dia 10/05/2019, no endereço [https://ufs.edu.br/vestibular/pvr\\_20192.php](https://ufs.edu.br/vestibular/pvr_20192.php).
  - 2.1.1 As vagas remanescentes não preenchidas neste processo serão repassadas para os processos seletivos subsequentes constantes da Resolução UFSJ/CONEP 028/2018.

#### 3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições para este Processo Seletivo estarão abertas no período de **10 a 13 de maio de 2019, exclusivamente pela Internet**, no endereço eletrônico [https://ufs.edu.br/vestibular/pvr\\_20192.php](https://ufs.edu.br/vestibular/pvr_20192.php).
- 3.2 Para este Processo Seletivo não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 3.3 Podem concorrer neste Processo Seletivo somente discentes regularmente matriculados na UFSJ.
- 3.4 Na Ficha de Inscrição, o candidato deverá fazer opção pelo curso/turno/polo/grau acadêmico/modalidade/*campus* que deseja concorrer.
- 3.5 Todo o processo de inscrição é automatizado, não havendo qualquer interferência de servidores da UFSJ.
- 3.6 Ao efetuar a inscrição, o candidato deverá estar ciente do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche **todos** os requisitos exigidos, não cabendo alegar desconhecimento das condições do processo seletivo.
- 3.7 A UFSJ não se responsabiliza por preenchimento incorreto do formulário de inscrição quando delegado pelo candidato a terceiros (familiares, amigos, escolas, cursinhos, despachantes etc.).
- 3.8 Após a realização da inscrição, não serão permitidas alterações nas opções de curso/turno/polo/grau acadêmico/modalidade/*campus*.
- 3.9 O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá como válida aquela que tiver sido registrada por último no sistema de inscrição.
- 3.10 Ao término das inscrições, constatada qualquer irregularidade na inscrição do candidato, este será automaticamente excluído do processo.
- 3.11 A UFSJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não efetuada no prazo estabelecido por motivo de falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.12 Efetivada a inscrição, os candidatos estarão manifestando sua concordância irrestrita com os termos do presente edital, não cabendo a alegação de desconhecimento de qualquer item ou reclamação quanto ao seu conteúdo.

#### 4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 A seleção para o preenchimento das vagas disponíveis para este Processo Seletivo será feita pela ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) do discente na UFSJ.
- 4.2 Em caso de empate no CR, tem precedência de classificação o candidato com maior idade.

#### 5 DO RESULTADO E DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE DE MATRÍCULA

- 5.1 O **resultado preliminar** deste Processo Seletivo será publicado exclusivamente no link [https://ufsj.edu.br/vestibular/pvr\\_20192.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/pvr_20192.php), no dia 16 de maio de 2019, conforme cronograma anexo deste Edital.
- 5.2 Do resultado preliminar caberá **recurso**, fundamentado, a ser enviado exclusivamente ao e-mail [copeve@ufsj.edu.br](mailto:copeve@ufsj.edu.br), até 23h59min do dia 16 de maio de 2019.
- 5.3 O resultado da interposição de recurso será enviado pela Copeve para o e-mail do candidato, até o dia 20 de maio de 2019.
- 5.4 O **resultado final** deste Processo Seletivo será publicado exclusivamente no link [https://ufsj.edu.br/vestibular/pvr\\_20192.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/pvr_20192.php), no dia 20 de maio de 2019, conforme cronograma anexo deste Edital.
- 5.5 Para este Processo Seletivo será feita uma única convocação para confirmação de interesse de matrícula (**Chamada Única**), listando somente os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas disponíveis.
  - 5.5.1 Não haverá chamadas subsequentes.
- 5.6 A **confirmação de interesse de matrícula** dos candidatos selecionados neste Processo Seletivo será feita no endereço eletrônico [https://ufsj.edu.br/vestibular/pvr\\_20192.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/pvr_20192.php), seguindo as orientações nele contidas, em 20 de maio de 2019, conforme cronograma anexo deste Edital.
- 5.7 O candidato selecionado que deixar de realizar a confirmação de interesse de matrícula na data prevista no cronograma anexo deste Edital estará eliminado deste Processo Seletivo.
- 5.8 Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos apenas para o preenchimento das vagas no **2º semestre letivo de 2019**.

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Após efetivada a matrícula para o novo curso, toda a documentação do candidato aprovado neste Processo Seletivo será transferida do curso de origem para o novo curso.
- 6.2 A inscrição em unidades curriculares discente em Mudança de Turno, Polo, Grau Acadêmico, Modalidade ou *Campus* é realizada na Inscrição Periódica, observando-se o disposto no Calendário Acadêmico.
- 6.3 As equivalências entre unidades curriculares ou os aproveitamentos de estudos do discente em Mudança de Turno, Polo, Grau Acadêmico, Modalidade ou *Campus* que não estiverem cadastrados no CONTAC devem ser solicitados à Coordenadoria do Curso via requerimento eletrônico, respeitando-se o disposto na Resolução UFSJ/CONEP 013/2015, modificada pela Resolução UFSJ/CONEP 021/2018.
- 6.4 Para cada discente, só é permitida uma única Mudança de Turno, Polo, Grau Acadêmico, Modalidade ou *Campus*.
- 6.5 O número de trancamentos de matrícula permitido ao discente em Mudança de Turno, Polo, Grau Acadêmico, Modalidade ou *Campus* é contabilizado a partir da sua admissão no curso anterior.
- 6.6 O prazo padrão de integralização do discente em Mudança de Turno, Polo, Grau Acadêmico, Modalidade ou *Campus* é o do curso atual, contabilizado a partir da sua admissão no curso anterior.
- 6.7 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar este Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas, que utilizar quaisquer outros meios ilícitos ou que desrespeitar as normas deste Edital.
- 6.8 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos e fins, quaisquer editais complementares e retificações que vierem a ser publicados pela UFSJ, bem como o disposto na Resolução UFSJ/CONEP 028/2018.
- 6.9 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante proposta da Comissão Permanente de Vestibular.

São João del-Rei, 09 de maio de 2019.

**PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO**  
**Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFSJ**

<b>Cronograma anexo ao edital nº 004/2019 do Processo Seletivo 2019/2 para preenchimento de vagas remanescentes em cursos de graduação da UFSJ no 2º semestre de 2019</b>	
<b>Mudança de Turno, Polo, Grau Acadêmico, Modalidade ou <i>Campus</i></b>	
<b>Descrição</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Quadro de Vagas	10/05/2019
Inscrições	10 a 13/05/2019
Divulgação do Resultado Preliminar	16/05/2019
Interposição de Recursos	16/05/2019, até 23h59min
Resultado da Interposição de Recurso	20/05/2019
Divulgação do Resultado Final	20/05/2019
Confirmação de interesse de Matrícula dos selecionados - Chamada Única	20/05/2019